**Prefeitura Municipal de Catanduvas**

**Processo Administrativo nº 0001/2021**

 **Decreto nº 2.707/2021 de 17 de março de 2021**

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021, às 09:20 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Catanduvas, na Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas - SC, CEP 89670-000, presentes PATRÍCIA MORAES DE SOUZA, LEANDRO GUERRA e ROSA MARIA DOS SANTOS BRITO, respectivamente presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo nº 0001/2021, instaurado pelo Decreto nº 2.707/2021, de 17 de março de 2021, reuniram-se para dar andamento aos trabalhos.

* Considerando que não foi possível ouvir a testemunha Sra. Ely Terezinha Magnabosco Moterle;
* Considerando que a testemunha Sra. Márcia Pasqualli, não compareceu na data marcada, justificando que houve esquecimento e que a mesma se prontificou a comparecer em outra data, a Comissão delibera;
* Considerando que a Diretora de Gestão e Planejamento, Srta. Suellen Karine Cervelin solicitou exoneração, conforme Portaria nº 10302/2021, de 31 de maio de 2021, não fazendo mais parte do quadro funcional deste município, resolve:
1. Por intimar as seguintes testemunhas:
2. Ely Terezinha Magnabosco Moterle, Secretária Municipal de Saúde, no dia 17 de junho de 2021, às 13h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC, na Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Bairro Centro, neste município;
3. Márcia Pasqualli, Secretária Municipal de Infraestrutura, no dia 17 de junho de 2021, às 14h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC, na Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Bairro Centro, neste município.

A empresa COPAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME será notificada via endereço eletrônico, fornecido durante o Processo Licitatório. Será dada publicidade a presente deliberação através Diário Oficial dos Municípios - DOM e no Site Oficial do Município de Catanduvas - SC, para que querendo, acompanhe as oitivas de testemunhas arroladas no item “1”.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado a presente ata que segue assinado pelo presidente e respectivos membros.

Catanduvas/SC, 09 de junho de 2021.

Patrícia Moraes de Souza

Presidente

Leandro Guerra

Membro

Rosa Maria dos Santos Brito

Membro